



## FESTIVAL CULTURANDO DE LITERATURA VILA DAS ARTES 2024

# SELEÇÃO DE ATORES E ATRIZES PARA CONCURSO DE INTERPRETAÇÃO

O Festival Culturando de Literatura "Vila das Artes" 2024 é uma iniciativa da Associação de Amigos do Projeto Culturando, daqui em diante denominado Projeto Culturando, que tem por objetivo reconhecer e incentivar a importância da leitura, bem como promover ações que busquem valorizar o desenvolvimento da criação literária nacional e regional.

Esta edição de 2024 contamos com recursos do Proac ICMS, uma realização do Projeto Culturando e Governo do Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa e conta com patrocínio das empresas Longa, Selene, Coocerqui, Celsil Automotive e apoio da Goiabinha Fiori.

#### 1 - OBJETIVO

O presente regulamento integra a programação do **Festival Culturando de Literatura "Vila das Artes" – 2024** e tem como objetivo a seleção de 10 atores e/ou atrizes para concorrerem na categoria **INTERPRETAÇÃO** do Festival.

- **1.1.** O presente concurso será regido por este regulamento e nenhum dos participantes poderá alegar, sob hipótese alguma, o desconhecimento das normas aqui referidas;
- **1.2.** Os itens deste regulamento poderão sofrer eventuais retificações, atualizações e/ou acréscimos, circunstâncias em que serão publicadas chamadas retificadas ou avisos no endereço eletrônico <a href="https://projetoculturando.com.br">https://projetoculturando.com.br</a>, bem como nas redes sociais do Culturando.

#### CRONOGRAMA DO EVENTO

| Inscrições até                               | 19/05/24 (domingo)        |
|--|---------------------------|
| Divulgação dos atores e atrizes selecionados | 23/05/24 (quinta)         |
| Sorteio dos poemas a serem interpretados     | 30/05/24 (quinta)         |
| Entrega de trilha sonora até                 | 23/06/24 (domingo)        |
| Evento literário Vila das Artes              | 29/06/24 (sábado)         |
| Início do concurso de Interpretação          | 29/06/24 (sábado), às 18h |



























#### 2 - ATORES E/OU ATRIZES

- O Festival Culturando está com inscrições abertas para seleção de atores e atrizes visando a participação no concurso de INTERPRETAÇÃO do Festival Culturando de Literatura "Vila das Artes" 2024 em Porto Feliz/SP. Poderão participar intérpretes de todo o Brasil, maiores de 18 anos.
- 2.1. Os artistas selecionados neste edital irão concorrer com a interpretação de um dos textos finalistas no "Concurso Nacional de Poemas" do Festival Culturando de Literatura "Vila das Artes" 2024:
- **2.2.** O poema designado a cada intérprete será definido via sorteio no dia 30/05/2024, em Live durante o programa Culturando.Com ou reunião virtual entre os organizadores do concurso e os intérpretes selecionados conforme o item 3.

### 3 - SELEÇÃO DOS INTÉRPRETES

A organização do Festival, composta por integrantes do Projeto Culturando, fará a seleção dos 10 atores e/ou atrizes que participarão do Concurso de Intepretação, a partir do portfólio artístico apresentado, a trajetória nas artes bem como o perfil de atuação, considerando as características desejadas para o Festival. Além do portfólio, o artista poderá apresentar um vídeo de algum trabalho como referência para análise da Organização através de link do Youtube.

## 4 – INSCRIÇÕES

Os interessados em concorrer à seleção poderão se inscrever **até 23:59h do dia 19 de maio de 2024** mediante o cumprimento das exigências dispostas neste regulamento. A inscrição é gratuita para todos os participantes.

- **4.1.** As inscrições para o **Festival Culturando de Literatura "Vila das Artes" 2024 Interpretação** serão realizadas pelo formulário online disponível no site www.projetoculturando.com.br mediante o envio das seguintes informações:
  - ✓ Dados Pessoais:
  - ✓ Breve currículo artístico:
  - ✓ Link para vídeo de sua interpretação (opcional);
  - ✓ Cópia do CPF ou CNH;
  - ✓ Comprovante de residência atual (últimos 3 meses).

Os dados cadastrais constantes na ficha, bem como a verificação da confirmação da inscrição, são de inteira responsabilidade do inscrito. Caso o participante não receba o e-mail de confirmação da inscrição, deverá entrar em contato com a organização do evento até o dia 20 de maio de 2024.

























### 5 - O CONCURSO DE INTERPRETAÇÃO

A apresentação e avaliação dos 10 intérpretes selecionados ocorrerá na cerimônia de premiação do **Festival Culturando de Literatura "Vila das Artes" 2024**, no dia **29 de junho de 2024 (sábado), com início previsto às 18 horas**, no espaço central do SHOPPING PORTO MILLER BOULEVARD, localizado à rua Ademar de Barros, 345, cidade de Porto Feliz – SP, com entrada franca.

- **5.1.** O Culturando constituirá, para fins de julgamento, uma **Comissão** composta por no mínimo **03 (três) profissionais** de notório reconhecimento artístico e cultural na área.
- **5.2.** A comissão de júri fará a análise e a pontuação de todas as interpretações e divulgará o resultado por ordem de classificação decrescente e entregará as premiações na sequência, conforme item 6 deste regulamento.
- **5.3.** As apresentações serão realizadas em caráter presencial, na data e local informados neste regulamento.
- **5.3.1.** O intérprete selecionado que não comparecer à cerimônia perderá o direito ao julgamento e à premiação.
- **5.3.2.** Caso haja restrição de público para a realização da cerimônia, as apresentações serão realizadas de maneira remota / virtual através de transmissão on-line pelo canal do Projeto Culturnado no youtube. Esta decisão caberá única e exclusivamente aos organizadores do Festival.
- **5.4.** Regras e condições gerais para a apresentação:
  - a) A escolha do gênero de atuação (ex.: drama, comédia etc.) é livre;
  - b) O texto deverá ser restrito ao poema designado ao intérprete. Qualquer texto ou palavra adicionada ou excluída por escolha do intérprete resultará em perda de pontuação;
  - c) A escolha do figurino, maquiagem e/ou caracterização é livre, e de responsabilidade de cada intérprete;
  - **d)** Não será permitida a utilização de cenário, mobiliário, plano de fundo ou projeção de vídeo;
  - e) Para a apresentação, o intérprete poderá utilizar até 03 (três) objetos/adereços cênicos que possam ser trazidos consigo ao entrar no palco para compor sua apresentação (ex: Cadeira, Banco, Espelho, Mala, Garrafa etc..);
  - f) Qualquer ocorrência no concurso não prevista neste regulamento será decidida a critério do júri e dos organizadores do concurso;

























- **g)** Não será permitido nu parcial (tórax e/ou partes íntimas) ou total durante as apresentações;
- h) As apresentações poderão contar com trilha sonora elaborada e sob responsabilidade do intérprete a ser enviada para a organização impreterivelmente até o dia 23/06/2024.
- i) Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas diretamente com a organização pelo e-mail: <a href="mailto:cadastro@projetoculturando.com.br">cadastro@projetoculturando.com.br</a>

#### 6 - PREMIAÇÃO

A cerimônia de premiação do **Festival Culturando de Literatura "Vila das Artes" 2024**, categoria **INTERPRETAÇÃO**, acontecerá no dia **29 de junho de 2024 (sábado), com horário previsto às 20 horas**, no espaço central do SHOPPING PORTO MILLER BOULEVARD, localizado à rua Ademar de Barros, 345, cidade de Porto Feliz – SP, com entrada franca.

**6.1. –** O Festival premiará os intérpretes vencedores com:

**1º lugar:** R\$ 1.500,00 + Troféu **2º lugar:** R\$ 1.000,00 + Troféu **3º lugar:** R\$ 750,00 + Troféu **4º ao 10º Lugar:** R\$ 500,00

- **6.2.** A definição dos vencedores se dará única e exclusivamente pela avaliação da comissão julgadora quanto à interpretação dos poemas no dia da cerimônia.
- **6.3.** O pagamento de todo e qualquer prêmio, bônus ou adicional em dinheiro será realizado por meio de transferência eletrônica via PIX e incidirá deduções de impostos conforme a legislação vigente.

## 7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

O interessado, no ato da inscrição no Festival Culturando de Literatura "Vila das Artes" 2024 – Interpretação, confirma a aceitação plena de todos os itens deste regulamento.

**7.1. –** As despesas com transporte e alimentação serão de inteira responsabilidade dos intérpretes selecionados.

























- 7.2. As inscrições enviadas em desacordo com este regulamento, com falta de dados precisos (endereço insuficiente, sem contato telefônico, de difícil identificação etc.) serão automaticamente desclassificadas.
- 7.3. A decisão do processo de seleção, bem como da Comissão do Júri, serão irrecorríveis e a elas não caberão recursos.
- 7.4. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Porto Feliz, 08 de abril de 2024

Pablo Civitella **Diretor Executivo** Projeto Culturando



















